

**DECRETO N.º 016/2005,
DE: 27 DE ABRIL DE 2005.**

Dispõe sobre homologação do resultado do concurso público de Santo Antônio do Leste-MT, e dá outras providências.

Pedro Luiz Brunetta, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no Art. 37, II da Constituição Federal;

Considerando a realização das provas no dia 03 de abril de 2005, com base nas exigências estabelecidas no Regulamento e Editais;

D E C R E T A:

=====

Art. 1.º - Fica homologado o resultado do Concurso Público Municipal n.º 001/2005, nos termos do Anexo I, integrante deste Decreto.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste-MT, em 27 de Abril de 2005.

Pedro Luiz Brunetta
Prefeito Municipal